



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Publicitação do início do procedimento – Projeto de Despacho normativo

4ª Alteração do Despacho normativo n.º 1/2017, de 26 de maio – Regulamento dos Formandos do Centro de Formação Profissional da Madeira do Instituto para a Qualificação, IP-RAM

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do Código de Procedimento Administrativo, o Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM) torna público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 12/08/2024, foi decidido desencadear o procedimento e publicitar o projeto de Despacho normativo que procede à 4ª alteração do Despacho normativo n.º 1/2017, de 26 de maio, com as alterações introduzidas pelos Despachos normativos n.º 2/2018, de 4 de setembro, n.º 2/2019, de 20 de maio e n.º 3/2019, de 29 de agosto, que aprova o Regulamento dos Formandos do Centro de Formação Profissional da Madeira do IQ, IP-RAM.

Podem os interessados apresentar os seus contributos, por escrito, junto dos serviços do IQ, IP-RAM, durante o horário normal de expediente, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, ou para o seguinte endereço eletrónico geral.iq@edu.madeira.gov.pt, no prazo de 10 dias, a contar do dia seguinte ao da presente publicitação.

Para efeitos de consulta, disponibilizamos o referido projeto de Despacho normativo.

Funchal, 19 de agosto de 2024

A Presidente do Conselho Diretivo do IQ, IP-RAM

(Sara Estudante Relvas)